



Município da Covilhã
Câmara Municipal – Divisão de Urbanismo

Edital - Notificação

Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/03

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, e do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã, que pelo presente edital ficam notificados todos o proprietários dos lotes e/ou frações constantes do alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/03, emitido em 2003/10/08, sito em Sítio do Covelo, na freguesia de Covilhã e Canhoso, deste concelho, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital na página de internet do Município, se pronunciarem por escrito, caso assim o entendam, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerente: Polisgabarito - Imobiliária, Lda;
- Proposta de alteração - Alterar as especificações dos lotes n.ºs 22, 25, 26 e 27, nomeadamente: (1) divisão dos 4 (quatro) lotes de terreno a fim de constituir 12 (doze) novos lotes; (2) alteração de habitação coletiva para habitação unifamiliar, passando de 15 (quinze) fogos licenciados para 12 (doze) fogos propostos; (3) alteração das obras de urbanização, prevendo a alteração dos passeios e área destinada a estacionamento público para criação dos acessos aos novos lotes e criação de ramais para os novos lotes a constituir..

O processo, registado com o n.º 399, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo da presente notificação, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, ao 6 de Janeiro de 2022.

O Vereador em Permanência

José Armando Serra dos Reis, Dr.

(Por despacho do Presidente da Câmara Municipal n.º 2-A/2021, de 3/11)



Município da Covilhã
Câmara Municipal – Divisão de Urbanismo

Aviso - Consulta Pública

Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/03

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, e do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã, que esta Câmara Municipal procede à abertura do período de consulta pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na página de internet deste Município, ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/03, emitido em 2003/10/08, sito em Sítio do Covelo, na freguesia de Covilhã e Canhoso, deste concelho, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerente: Polígabarito - Imobiliária, Lda;
- Proposta de alteração - Alterar as especificações dos lotes n.ºs 22, 25, 26 e 27, nomeadamente: (1) divisão dos 4 (quatro) lotes de terreno a fim de constituir 12 (doze) novos lotes; (2) alteração de habitação coletiva para habitação unifamiliar, passando de 15 (quinze) fogos licenciados para 12 (doze) fogos propostos; (3) alteração das obras de urbanização, prevendo a alteração dos passeios e área destinada a estacionamento Público para criação dos acessos aos novos lotes e criação de ramais para os novos lotes a constituir.

O processo, registado com o n.º 399, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo do presente aviso, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 6 de Janeiro de 2022.

O Vereador em Permanência

José Armando Serra dos Reis, Dr.

(Por despacho do Presidente da Câmara n.º 12-A/2021, de 3/11)

Documento assinado digitalmente